

## Proc. Administrativo 438/2026

---

**De:** Rogério S. - SAGRIC-ADM

**Para:** SEFIN-CL-COMP - Compras

**Data:** 26/01/2026 às 08:54:20

**Setores (CC):**

SEFIN-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SAGRIC-ADM, SEFIN-CL-COMP, SAGRIC

### Vale Alimentacao - Sec Agricultura - Merc Carvalho - 01 a 12/2026

---

**Número da Requisição\*:**

113/2026

**Resumo do Objeto\*:**

Contratação de fornecimento de vale-alimentação para servidores da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade que realizam atividades no interior do município.  
Pewriodo 01/ a 12/2026 - MErcado Carvalho

**Número da Reserva de Recurso\*:**

377

**Fonte de Recurso\*:**

1500

**Valor Total\*:**

6000,00

**Requisições vinculadas à demanda\*:**

0000

---

—  
**Rogério Sottili**

*Oficial Administrativo*

**Anexos:**

CNPJ\_MERCADO\_CARVALHO.pdf

ETP\_Vale\_Alimentacao\_Sec\_Agricultura\_2026\_FINAL.pdf

REA\_113\_2026\_MERC\_CARVALHO.pdf

REQU\_1498\_MERCADO\_CARVALHO.pdf

TR\_Vale\_Alimentacao\_Sec\_Agricultura\_2026\_FINAL.pdf





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.054.608/0001-40</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CARVALHO &amp; VIEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO CARVALHO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R NEI VILASBOAS</b>	NÚMERO <b>382</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOTUCARAI</b>	MUNICÍPIO <b>SOLEDADE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABIL.BRUM@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 3381-2297</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **08:47:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** A INFORMAR  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/2021  
**NÚMERO DA REQUISIÇÃO:** A INFORMAR

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Órgão Demandante:** Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade

#### 1. Descrição da Necessidade

Necessidade de fornecimento de vale-alimentação aos servidores que realizam atividades externas no interior do município, garantindo condições adequadas de alimentação durante a execução dos serviços, no período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

#### 2. Fundamentação da Contratação

A contratação está amparada pela Lei nº 14.133/2021, sendo caracterizada como despesa de pequeno valor, com fornecedor local apto ao atendimento imediato da demanda.

#### 3. Estimativa de Valor

Valor unitário: R\$ 25,00

Valor total estimado: R\$ 6.000,00

#### 4. Fornecedor de Referência

Mercado Carvalho – CNPJ 13.054.608/0001-40

#### 5. Conclusão de Viabilidade

A contratação é viável, necessária e atende ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços prestados às comunidades rurais.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

**Requisição de Necessidades Nº 113/2026.**

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E SUSTENT. -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	6031	339039410000

**Objeto: Aquisição de Vale Alimentação - Servidores Sec Agricultura - Mercado Carvalho - período 01/2026 a 12/2026 .**

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	47350	Vale alimentação.	und	240	25,00	6.000,00

**Total Geral dos Itens.: R\$ 6.000,00**

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA  Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.  _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.  ( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA <hr/> <b>( ) Autorizo a Inexigibilidade.</b> <b>( ) Autorizo a Dispensa.</b> <b>( ) Autorizo a Abertura de Processo.</b> <hr/> SOLEDADE, 26/01/2026.  _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -    ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

\_\_\_\_\_  
Rogério Sottili

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

**Requisição de Necessidades Nº 1498/2025.**

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	6031	339039410000

**Objeto: VALES ALIMENTAÇÕES FORNECIDO PARA SERVIDORES QUE REALIZAM SERVIÇOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO REFERENTE 01/07/2025 a 31/12/2025 - MERCADO CARVALHO .**

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	47350	Vale alimentação.	und	120	25,00	3.000,00

**Total Geral dos Itens.: R\$ 3.000,00**

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA  Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.  _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. <input type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO A DESPESA <b><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a Inexigibilidade.</b> <input type="checkbox"/> Autorizo a Dispensa. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Processo.  SOLEDADE, 04/08/2025.  _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA:  HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -     NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

\_\_\_\_\_  
Rogério Sottili

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** A INFORMAR  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/2021  
**NÚMERO DA REQUISIÇÃO:** A INFORMAR

## TERMO DE REFERÊNCIA – TR

### TERMO DE REFERÊNCIA – TR

#### 1. Objeto

Contratação de fornecimento de vale-alimentação para servidores da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade que realizam atividades no interior do município.

#### 2. Vigência

Período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### 3. Valor Estimado

Valor unitário: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 6.000,00

#### 4. Justificativa da Dispensa

A dispensa de licitação justifica-se pelo baixo valor da contratação e pela viabilidade de atendimento por fornecedor local, promovendo economicidade, celeridade e incentivo ao comércio local.

#### 5. Fornecedor de Referência

Mercado Carvalho – CNPJ 13.054.608/0001-40

#### 6. Disposições Finais

Aplicam-se à presente contratação as disposições da Lei nº 14.133/2021.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3E4-43E5-8F6A-013B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO SOTILI** (CPF 006.XXX.XXX-63) em 26/01/2026 08:55:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF** (CPF 965.XXX.XXX-53) em 27/01/2026 15:09:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F3E4-43E5-8F6A-013B>